REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 29 de Julho de 2002

<u>J</u> Zária

Série

Número 82

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONALDO PLANO E FINANÇAS Portaria n.º 98-A/2002

Dá nova redacção ao ponto n.º 1, da Portaria n.º 9-A/2002, de 28 de Janeiro.

SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 98-A/2002

A evolução do preço do petróleo bruto no mercado internacional bem como da cotação do dólar, determinam a necessidade de correcção das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) para a gasolina sem chumbo de forma a manter o actual preço de venda igual ao praticado no Continente, para esse produto.

Nestes termos:

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, ao abrigo do n.º 1 do artigo 73.º e do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro, e do n.º 4 do artigo 39.º da mesma Lei n.º 109-B/2002, de 27 de Dezembro, o seguinte:

1.° - O número 1.° da Portaria n.° 9-A/2002, de 28 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

- "1.° A taxa do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) aplicável à gasolina com teor de chumbo igual ou inferior a 0,013g por litro, classificada pelos códigos NC 2710 11 41 a 2710 11 49, é igual a€ 472,35 por 1000 litros, passando a ser de€ 490,00 por 1000 litros.
- $2.^{\circ}$ A presente portaria entra em vigor em 1 de Agosto de 2002.

Assinada em 29 de Julho de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Número 82

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas € 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas € 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas € 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas € 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas € 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página $\in 0.28$

ASSINATURAS

	Anual	Semestral	
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;	
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;	
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;	
Completa	€ 66,98	€ 33,46.	

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL